

Exame prático do Detran/PR fica mais rigoroso

02/06/2006

Notícias

Tempo para realização da baliza e faltas eliminatórias são as principais mudanças

O exame prático do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR) torna-se mais rigoroso a partir desta segunda-feira (05), em Curitiba, quando começam a valer as novas regras previstas na Resolução nº 168, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). O candidato à Primeira Habilitação, inclusão ou mudança de categoria terá tempo máximo para a realização da prova da baliza e poderá ser eliminado se cometer apenas um erro considerado gravíssimo no percurso de rua. Até então, não havia tempo máximo para o candidato realizar as três tentativas para estacionar na área balizada e nenhum tipo de erro eliminava-o automaticamente.

O diretor geral do Detran/PR, Coronel David Antônio Pancotti, explica que as novas regras tornam o exame muito mais próximo da realidade do trânsito e exige do candidato maior preparo. "As faltas eliminatórias, por exemplo, correspondem às infrações gravíssimas, que se o motorista cometesse no trânsito perderia sete pontos na carteira e, dependendo da infração, teria o direito de dirigir suspenso. Já em relação à prova da baliza, nenhum motorista pode parar o trânsito o tempo que quiser para estacionar o veículo na vaga", comenta.

O tempo máximo para colocar o veículo na vaga será de cinco minutos para categoria B (automóveis), seis minutos para as categorias C e D (caminhões e ônibus), e de até nove minutos para a categoria E (carretas). O candidato terá três chances para fazer a baliza no tempo determinado para a categoria.

Já na prova do percurso, as faltas estão divididas em eliminatórias, graves, médias e leves, que correspondem às infrações gravíssima, grave, média e leve. Por exemplo, o candidato que desobedecer a sinalização do semáforo ou parada obrigatória, exceder a velocidade regulamentada para a via, dirigir na contramão, avançar sobre o meio fio, entre outras, será automaticamente reprovado.

Para ser aprovado, o candidato não pode ter mais do que três pontos negativos. Uma falta grave corresponde a três pontos, uma média a dois e uma leve a um

ponto. São exemplos de faltas graves não respeitar as regras de ultrapassagem ou mudança de direção, não usar o cinto de segurança, não sinalizar ou sinalizar errado uma manobra, não dar preferência ao pedestre e perder o controle da direção do veículo.

O exame de moto também sofreu algumas alterações. A distância entre os cones, que era de 2,4 metros, passou para 3,5 metros. Por outro lado, basta o candidato encostar em um dos cones para ser reprovado.

As mudanças, por enquanto, valem apenas para Curitiba. Nas outras cidades, a implantação será gradativa. A previsão é de que as novas regras estejam valendo em todo o Paraná até o começo do segundo semestre.